

Em Brasília, articulação do prefeito de São Sebastião assegura permanência do berço público no Porto

Uma comitiva liderada pelo prefeito de São Sebastião, Reinaldinho Moreira, esteve em Brasília na última terça-feira (14/10) para reunião com o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho. **O encontro tratou da retomada das negociações sobre o arrendamento das áreas do Porto de São Sebastião, previsto para abril de 2026.**

Desde o anúncio do processo, a Prefeitura, empresários e trabalhadores portuários têm defendido a manutenção de uma área pública para garantir os empregos e as atividades locais. Como resultado das articulações, o ministério confirmou a manutenção de um berço público e o início dos estudos para ampliação da poligonal portuária, o que poderá ampliar o espaço destinado às operações municipais.



CONSULTA PÚBLICA



TPA

TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

SÃO SEBASTIÃO

A SUA OPINIÃO É FUNDAMENTAL PARA QUE NOSSO MUNICÍPIO AVANCE. PARTICIPE!



Aponte sua câmera para o QR Code ou **Clique aqui!**



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL
TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes infra relacionados, para quitação/regularização dos débitos, sob pena de protesto e da propositura de execução fiscal do saldo devedor descrito nos Processos Administrativos;

Maiores informações poderão ser obtidas no Agiliza - São Sebastião – na Divisão de Dívida Ativa e Cobrança, da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sito à Avenida Guarda Mor Lobo Viana, nº 335, Centro – São Sebastião, SP no horário das 09:00 às 16:30 horas;

NOME	PROCESSO
MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE SOUZA	19406/2025
ADIB HABIB GEORGES NETO E OUTRA	13668/2025
JOSE MANUEL TAVARES	19268/2025
FABIANA VERGILI MACHADO	16355/2025
SOLANGE ALCANTARA DUARTE	20492/2025
INEZ MARIA DOS SANTOS E OUTRO	13614/2025
CICERO CRISPIM DOS SANTOS	14603/2025
HELENA DA SILVA MARTINS	17049/2025
LUIZ ANDRE DE PAIVA	18256/2025
MARIA LOURDES ALVES NASCIMENTO	19483/2025
ANA CARLA SANTANA MARTINS SILVA	14490/2025
FELIPE PAVANELLO BAPTISTA MINGORANZE	16435/2025
ISAC ANDRADE MACEDO	17649/2025
JACIRA SANTANA SILVA BALDASSI	18002/2025
MARCIA IARA GOMES	18432/2025
MARLENE DOS SANTOS GONCALVES	20024/2025
ROSANA BATISTA COSTA SILVA	19126/2025
WALDERLEY MADURO DOS REIS	21068/2025
EDUARDO PEREIRA MAGALHAES	15203/2025

São Sebastião, 15 de outubro de 2025
Chefia da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança

Retificação

Ao extrato do Termo aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 2024SESAU477, Processo sob nº 13.229/2024, publicado na página 2, edição 2086, do dia 13 de outubro de 2025, fica retificado, onde se lê: “Objeto: Manutenção preventiva mensal e serviços de elevadores.”, leia-se: “Objeto: A prorrogação do prazo de vigência”.

EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o embargo dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
26.900/2025	FABIO VIEIRA DE SOUZA	Av. Deble Luiza Derani, 2172, Baleia	40556

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

MULTA

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
26.898/2025	WILSON REZENDE DA SILVA	Rua Mario de Moraes, SN, Juquehy	R\$ 15.000,00	40382
26.899/2025	JOSÉ ALEXANDRO SIMÃO SILVA	Rua Itália, 25, Enseada	R\$ 500,00	40529

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, , a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
26.901/2025	PAULO ROBERTO PEREIRA	Rua Kuikurus, 186, Jureia	15 Dias	40506
26.897/2025	COLINAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Rua Eduardo Cássio, 201-189-SN, Porto Grande	15 Dias	40025

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

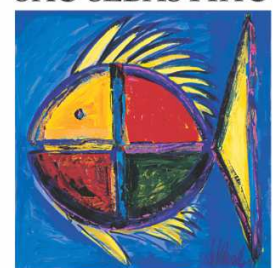
Dino Luis Barrozo
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental
FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Extrato do Termo Aditivo nº 1 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024
Processo nº 1.709/2024
Pregão Eletrônico nº: 059/2024
Contratada: VALTER BARBARA JUNIOR; JR PIMENTA ALIMENTOS LTDA e MERCEARIA C ROQUE LTDA.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e a renovação dos quantitativos originalmente pactuados da Ata de Registro de Preços.
Data: 15/10/2025
Assinam: Reinaldo Alves Moreira Filho pelo Município e Carlos Roque; Valter Barbara Junior e José de Mar Pimenta Junior pelas empresas contratadas.

CITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO
PAIA Nº: 05/2025 – Processo Administrativo: 314/2025
Assunto: Procedimento Administrativo para Apuração de Possível Infração Administrativa
Ao Sr. Pedro Capalbo Ferreira Dos Santos, Representante legal da ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Considerando a participação da empresa no Pregão Eletrônico nº 02/2025, promovido pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, bem como o teor do Memorando nº 2.073/2025, que noticia a não apresentação, pela licitante, da documentação de habilitação no prazo legal, e tendo em vista que a Comissão de Processamento de Processos Sancionatórios, regularmente constituída por meio da Portaria nº 272/2025, é a autoridade competente para condução dos trabalhos, comunicamos a instauração do presente Processo Administrativo Sancionatório, com a finalidade de apurar eventual infração administrativa, procedendo-se à análise dos fatos constantes dos autos anexos.
Considera-se Vossa Senhoria CITADO/NOTIFICADO, para todos os efeitos legais, devendo apresentar, caso tenha interesse, defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da ciência deste documento.
Este procedimento tem por objetivo assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme garantido pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e pelo artigo 137 da Lei nº 14.133/21.
Para tanto, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de procurador, bem como:

- Arrolar e reinquirir testemunhas;
- Produzir provas e contraprovas;
- Formular quesitos, caso haja perícia.





Em anexo, segue a cópia integral do processo administrativo sancionatório, com 191 (cento e noventa e uma) folhas, para que Vossa Senhoria tenha pleno conhecimento do teor e dos fatos imputados. Ressalta-se que é assegurado o direito de vista aos autos a qualquer momento, mediante solicitação pelos seguintes meios:

- Ferramenta 1Doc;
- E-mail processosancionatorio.fspss@gmail.com;
- Presencialmente, na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, das 08h às 17h, em dias úteis.

A defesa poderá ser protocolada pelos mesmos canais acima mencionados.

Dispositivos supostamente infringidos:

Verifica-se, em análise preliminar, possível inobservância dos itens 11.1 e 11.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2025, que estabelecem o dever do licitante de apresentar tempestivamente a documentação de habilitação exigida no certame, em conformidade com as disposições editalícias e legais pertinentes.

A conduta descrita no Memorando nº 2.073/2025, consubstanciada na não apresentação da documentação de habilitação no prazo legal, configura, em tese, infração administrativa prevista no artigo 155, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o licitante será responsabilizado quando deixar de entregar documentação exigida no procedimento licitatório. Nos termos do artigo 156, inciso III, c.c. §4º e §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tal infração sujeita o responsável à penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo sancionador, pelo prazo máximo de três anos, podendo, ainda, ser aplicada cumulativamente a sanção de multa, quando as circunstâncias do caso concreto assim justificarem.

Cumpra salientar que a observância às regras editalícias constitui elemento essencial à legalidade, isonomia e segurança jurídica do certame, sendo o descumprimento de obrigação expressamente prevista no edital fato que, ainda que em tese, atenta contra a lisura e a regularidade do procedimento licitatório.

Ademais, nos termos dos artigos 108 e 111 do Decreto Municipal nº 9.136/2023, bem como em conformidade com o Regulamento Interno de Processos Sancionatórios da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, a apuração da conduta deverá ocorrer mediante processo administrativo sancionatório próprio, assegurando-se à parte interessada o direito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal, em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Diante de tais fundamentos, impõe-se a formalização do presente feito para a verificação dos fatos relatados e eventual responsabilização administrativa, observando-se integralmente as garantias legais e constitucionais aplicáveis.

São Sebastião, 15 de outubro de 2025

COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE PROCESSOS SANCIONATÓRIOS
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

18 DE OUTUBRO | SÁBADO

Horário: A partir das 9h

Praça Pôr do Sol, Boiçucanga-SP

Dia da Família

Um dia repleto de atividades, serviços, cuidado, diversão e inclusão para toda a família. **Participe!**

SEESP
SECRETARIA DE
ESPORTES



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL
TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA

esportesaoseba saosebastiao.sp.gov.br

CONFIRA A
PROGRAMAÇÃO

Natação em águas abertas!
É a realidade. É possível.

18 de outubro
Sábado

Horário: das 6h às 14h

Local: na praia de Cambury

Participação estimada de
2.000 atletas e público de
aproximadamente **1.000 pessoas.**

Você que ainda não conhece
essa **emoção, venha!**

Mais informações:
www.desafiosaquamundo.com.br

ULTRA BM 2025 -
A LENDA COMEÇA.
OS LIMITES TERMINAM.

18 DE OUTUBRO | SÁBADO

Horário: A partir das 6h

Largada: Praia da Enseada em Bertoga

Chegada: Praia de Bora Bora em São Sebastião



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL





20
25



REFIM

Programa de **Recuperação
Fiscal Municipal**

Prazo prorrogado até

10/NOV./2025

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM O MUNICÍPIO



Anistia Fiscal

Descontos de até **100%**
em juros e multa.

 **(12) 3891-3419**

 Seg. a Sex. (das 9h às 16h30)

 Av. Guarda Mor Lobo Viana, 335 - Centro

100% Desconto

Pagamento **à vista
ou parcelamento em
até seis vezes.**

Dívidas de **até R\$ 20 mil
parceladas em até 36 vezes.**

80% Desconto

Débitos **superiores a R\$ 20 mil
parcelamento em até 12 vezes.**

SERVIDORES PÚBLICOS

Podem utilizar **créditos de
férias ou licença-prêmio**
para quitar dívidas ativas.

   /prefsaoseba  saosebastiao.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E98-CF1B-0938-9B37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 15/10/2025 23:47:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/9E98-CF1B-0938-9B37>